REQUERIMENTO N° 169

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.X STATEMENT

Colendo Plenário

No dia 27 de agosto de 1962, através da Lei Federal nº 4.116, o exercício da profissão de corretor de imóveis foi regulamento, posteriormente sofreu nova regulamentação através da Lei Federal nº 6.530/78 e desde então dezenas de milhares de profissionais espalhados por este País vinculados aos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis – CRECIs, vem contribuindo para acalentar os sonhos e concretizar a meta de cada brasileiro, comprar a casa própria.

O Corretor de Imóveis é responsável por intermediar o sonho do comprador e transformá-lo em realização, num primeiro momento ouvindo os seus anseios, depois oferecendo opções que mais se encaixem no seu perfil e finalmente intermediando a compra junto as instituições financeiras, sendo essa orientação, inclusive, com base na capacidade financeira do comprador, para que o sonho não passe da realização para o pesadelo da inadimplência e a consequente perda do tão sonhado imóvel.

Assim esses profissionais mantém o mercado imobiliário aquecido, e a roda da economia girando, contribuindo indiretamente para que a construção civil continue aquecida e contratando mão de obra para transformar pilhas de ferro, aço, cimento e tijolos em um doce lar.

Diante do acima arrazoado é que:



(continuação do REQUERIMENTO Nº

/2019)

fls. 02

REQUEIRO à Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades de estilo e ouvido o Colendo Plenário, a inserção na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Ordinária de VOTOS E APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES pela festiva data de 27 de agosto de 2019, em que se comemora o DIA DO CORRETOR DE IMÓVEIS, profissional que tem a nobre função de proporcionar a realização do sonho de cada um de nós, promovendo a união familiar em torno de uma conquista: a compra da casa própria, e finalmente, que do deliberado seja oficiado ao digno representante dos Corretores do Imóveis no Estado de São Paulo, o Senhor JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, dando-lhe ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de agosto de 2019.

PEDRO KOMURA

Vereador - PSDB



Serviço Público Federal Conselho Regional de Corretores de Imóveis Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

São Paulo, 06 de Setembro de 2019.

limo, Sr. RINALDO SADAO SAKAI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico

CEP 08780-902 - Mogi das Cruzes/SP

OF. PRES. 16682/2019 TS

A DISPOSIÇÃO DOS VERBADORES Sala das Sessões, em 17 P9 12019

2.0 Secretario

Ilustrissimo Senhor,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para acusar recebimento do Ofício GPE n.242/19 referente ao Requerimento nº 169/19 de Votos de Aplausos e Congratulações nº 169/2019 de autoria do Vereador Pedro Komura, homenageando toda a categoria de Corretores de Imóveis, pelo dia 27 de Agosto de 2019, aprovada por esta Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, nesta mesma data.

Agradecemos em nome deste Conselho, e de todos os corretores do Estado de São Paulo, esta homenagem, que tão importante se faz à nossa categoria, por parte do *Município de Mogi das Cruzes* e *desta Casa de Leis*, pelos quais temos muito respeito e apreço. Nossos agradecimentos especiais ao ilustre **Vereador Sr. Pedro Komura**, à preocupação na promoção calorosa da festividade providenciada por esta competente Câmara Municipal.

Sendo só para o momento, elevo votos de estima e consideração, colocando esta Casa à disposição para o que se fizer necessário.

Cordialmente

Corretor de Imóveis

-José Augusto Viana Neto CRECISP / 18.285-F

Presidente